



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 165/2015

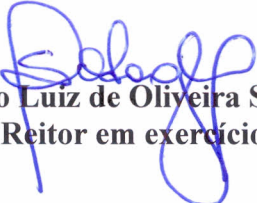
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 814/2014 e prorrogada pela Portaria Nº 040/2015, concluir os trabalhos que visam à revisão da Resolução Nº 15/2008 do Conselho Acadêmico desta Universidade, que dispõe sobre a propriedade e a gestão de direitos relativos à propriedade intelectual no âmbito da UFRB.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício